



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº058/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº782/2021

Trata-se de recurso impetrado pela Recorrente, Construmig LTDA, em face de sua inabilitação no processo em epígrafe, por não atender a quantidade mínima de 1.073,00m² de contenção do tipo TERRAMESH® com aterro reforçado com geogrelha, conforme disposição do item 8.1.4.2 do Instrumento Convocatório.

As razões de recurso apresentadas pela Recorrente supramencionada e as contrarrazões de recurso apresentadas pela Recorrida, Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA, foram disponibilizados na íntegra no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sabará.

Por se tratar de conteúdo técnico, as peças foram enviadas para a Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de promover uma revisão acerca da decisão proferida pela Comissão em sessão pública.

Face ao apresentado pelo setor técnico no documento anexo, opinando por manter a inabilitação da Recorrente, tendo em vista que o quantitativo apresentado para o item em discussão foi bem inferior ao solicitado pelo Edital, decido pela manutenção das decisões da Comissão, julgando as razões apresentadas improcedentes e incapazes de provocar a reformulação do resultado da fase de habilitação em comento.

Segue o pleito.

Sabará, 13 de julho de 2021.


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE OBRAS

Sabará, 13 de julho de 2021.

À
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preço nº 058/2021 – Processo Interno nº 782/2021
Obras de Contenção da Rua Embaúba – Bairro Cabral

Assunto: Recurso Administrativo – CONSTRUMIG LTDA–ME

A licitante CONSTRUMIG LTDA – ME apresentou Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação em virtude do não atendimento ao disposto no item 8.1.4.2.

Alega que o documento foi apresentado atendendo, até de forma superior, ao solicitado.

O Edital traz os seguintes dizeres:

*OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a **execução das obras de contenção da Rua Embaúba, Bairro Cabral, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.***

...

8.1. Para se habilitar à abertura das propostas deverão ser apresentados os documentos arrolados neste Título.

...

*8.1.4.2 Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de que profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da licitante, executou, na qualidade de Responsável Técnico, obras da mesma natureza ou complexidade da aqui licitada, **em construção de muro de contenção em concreto armado, devendo conter os seguintes serviços, na quantidade mínima especificada, referente as parcelas de maior relevância:***

Contenção tipo TERRAMESH® com aterro reforçado com geogrelha $\geq 1.073,00 \text{ m}^2$

Concreto Estrutural $\geq 156,00 \text{ m}^3$

Corte, dobra e montagem de aço ca -50 diâmetro – 6,3mm a 12,5mm $\geq 4.180 \text{ kg}$

Corte, dobra e montagem de aço ca -50 diâmetro – 16,0mm a 25,0mm $\geq 4.715 \text{ kg}$

...

17.7. A participação da licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

O recurso em análise afirma que o atestado apresentado excede em área e o nível de complexidade solicitados. Contudo, foi apresentado atestado de execução de contenção em Terra Armada com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE OBRAS

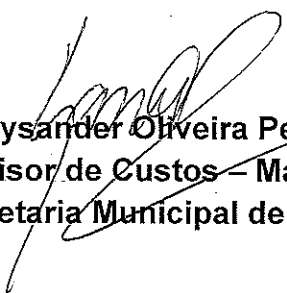
Mesmo que a Administração Pública julgue o serviço apresentado como similar ao exigido no edital, o atestado apresenta a execução de contenção em terra armada com área inferior a 1.073,00 m² (mil e setenta e três metros quadrados), quantidade mínima exigida no instrumento convocatório.

Portanto, o atestado não atende, satisfatoriamente, ao exigido no item 8.1.4.2 do edital da Tomada de Preços nº 058/2021.

Diante do exposto, somos por manter a **INABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUMIG LTDA – ME.

Submetemos à apreciação e ficamos à disposição.

Atenciosamente,


Glaysander Oliveira Pereira
Supervisor de Custos – Mat. 22.222
Secretaria Municipal de Obras